

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2025 – CMVC**

**ASSESSOR DO PRESIDENTE: RUIMUNDO SOARES DA CUNHA FILHO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que são conferidas por lei, etc.

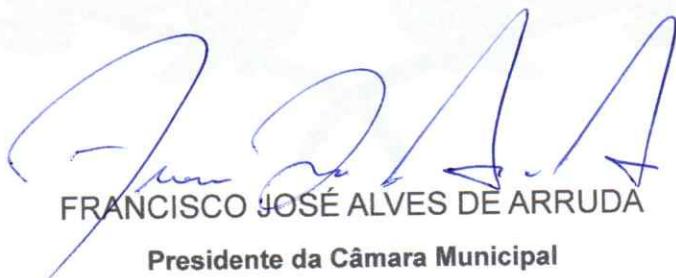
Diária para custear a estadia e deslocamento na cidade de Fortaleza/CE. Com o objetivo de comparecer na sede da União dos Vereadores do Ceará – UVC, para obter Orientação Jurídica E Parecer sobre o prazo de licença dos vereadores, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2025.

**RESOLVE**

**DESIGNAR RUIMUNDO SOARES DA CUNHA FILHO**, servidor, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, a efetuar o pagamento de (01) diária, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, conforme previsto na Resolução Nº 004/2024 – CMVC, 05 de abril de 2024, vigente, revogando de forma expressa a Resolução nº 04/2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2025.



FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA  
Presidente da Câmara Municipal